



REALBRASIL
CONSULTORIA

Administração Judicial

Trabalho desenvolvido
durante o ano de 2018

GRUPO IMPERATRIZ



Recuperação Judicial

O trabalho do Administrador Judicial

A Lei Nº 11.101/05, também conhecida como Lei de Recuperação e Falências de Empresas, traz como umas das figuras mais significativas no processo o Administrador Judicial, que é um profissional qualificado ou pessoa jurídica especializada que atua em diversas etapas e exerce diversas funções ao longo dos procedimentos de recuperação judicial e de falência.

A letra da Lei de Recuperações e Falências – LRFE determina as competências e exigências necessárias aos profissionais que pretendam exercer a função de AJ (Administrador Judicial), qual seja:

“Art. 21. O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada.

Parágrafo único. Se o administrador judicial nomeado for pessoa jurídica, declarar-se-á, no termo de que trata o art. 33 desta Lei, o nome de profissional responsável pela condução do processo de falência ou de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem autorização do juiz.”

Ademais a Lei expõe, ainda, as atribuições do mesmo, nos termos do Art.22:

“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do

pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;

b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados;

c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos;

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

e) elaborar a relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei;

f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art. 18 desta Lei;

g) requerer ao juiz convocação da assembleia-geral de credores nos casos previstos nesta Lei ou quando entender necessária sua ouvida para a tomada de decisões;

h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;

i) manifestar-se nos casos previstos nesta Lei;

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;

d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do caput do art. 63 desta Lei;”

O AJ tem a função de fiscalizar a empresa devedora e o dever de informar ao juízo recuperacional qualquer irregularidade em suas atividades.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. A Recuperação Judicial Do Grupo Imperatriz	4
3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2018	4
4. Das Petições.....	5
5. Das Impugnações.....	5
6. Dos Agravos.....	5
7. Da Apresentação de Documentos pela Devedora	5
7.1. Imperatriz Terraplanagem	6
7.2. Auto Posto Imperatriz.....	7
8. Considerações Finais.....	9

1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de auxiliares do juízo na condição de fiscalizadores da empresa em recuperação vimos por meio deste apresentar Relatório de Demonstrativo Anual de Atividades, abrangendo o processo de Recuperação Judicial e as ações realizadas por esta Administração Judicial, de acordo com o que determina o Art. 22, II, alínea “a”.

2. A Recuperação Judicial Do Grupo Imperatriz

As empresas que formam o Grupo Imperatriz ingressaram com pedido de Recuperação Judicial em 07 de abril do ano de 2017 com deferimento proferido em 05 de maio às fls.320/329, apresentando seu Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 04 de julho de 2017.

Neste sentido, diante das diversas objeções apresentadas pelos credores iniciaram-se as tratativas para a designação de data para a realização da AGC.

Figura 1- Estágios da Recuperação Judicial.



Contudo, até o momento não foi possível a realização do pleito, tendo sido apresentadas datas que não atenderão aos pressupostos do Art. 36, neste passo aguarda-se a realização d AGC.

3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2018

Durante o ano corrente esta Administração Judicial, em cumprimento a suas atribuições manteve-se diligente quanto a prestação de informações a todos os interessados no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Imperatriz.

Neste passo, o AJ juntou aos autos, mensalmente, 11 relatórios de atividades que tem a finalidade de fornecer ao Juízo e aos demais interessados no processo um resumo das principais manifestações dos autos, bem como informar quanto a situação econômica e financeira da Recuperanda.

Quadro 1- Relatórios Mensais de Atividades.

RELATÓRIOS MENSAIS	
MÊS DE REFERÊNCIA	DATA
JANEIRO	31/01/2018
FEVEREIRO	26/02/2018
MARÇO	23/03/2018
ABRIL	25/04/2018
MAIO	28/05/2018
JUNHO	29/06/2018
JULHO	31/07/2018
AGOSTO	30/08/2018
SETEMBRO	28/09/2018
OUTUBRO	30/10/2018
NOVEMBRO	30/11/2018

Todos os relatórios da administração judicial podem ser consultados, ainda, em nosso site www.realbrasil.com.br.

4. Das Petições

Durante os ano de 2.018, foram juntados os autos principais, quatro petições concernentes aos andamentos do feito:

- a) Petição referente a solicitação de designação de datas para a Assembleia Geral de Credores, juntada em 05 de março de 2018;
- b) Petição requerendo, novamente a designação de datas para realização da Assembleia Geral, juntada em 23 de maio de 2018;
- c) Petição requerendo extratos da conta única para acompanhamento do saldo da conta e, conseqüentemente o pagamento dos honorários do AJ;
- d) Petição, novamente, requerendo a designação de datas para realização e AGC.

5. Das Impugnações

Ao presente processo de Recuperação Judicial constam 6 (seis) impugnações, das quais fomos intimados a manifestar-nos em 5 (cinco), o que pode ser acompanhado processualmente nos autos indicados no quadro a seguir:

Quadro 2- Manifestações em Impugnações no ano de 2018

IMPUGNAÇÕES	
PROCESSO	PARTES
2874-13.2017.811.0023 – Cód. 85956	CNF X IMPERATRIZ
2862-96.2017.811.0023 – Cód. 85941	IMPERATRIZ X BRADESCO
2832-61.1017.811.0023 – Cód. 85903	IMPERATRIZ X PORTOBENS
2864-13.2017.811.0023 – Cód. 85944	IMPERATRIZ X SICREDI-MT
2875-13.2017.811.0023 – Cód. 85957	PORTOBENS X IMPERATRIZ

6. Dos Agravos

Em 23 de fevereiro de 2018 foi juntado pela administração judicial manifestação referente a agravo de instrumento de nº 1001103-18.2018.8.11.0000, interposto pela empresa devedora em face da decisão que arbitrou os honorários da Administração judicial.

Na referida manifestação foi apresentado o portfólio da empresa real Brasil Consultoria, bem como houve a fundamentação das razões para manutenção dos honorários perfeitamente arbitrados pelo duto juízo *a quo*.

7. Da Apresentação de Documentos pela Devedora

Os procedimentos adotados por esta administração para verificação do faturamento da empresa, bem como da continuidade de suas operações é o recebimento periódico da documentação contábil da empresa e de documentos que comprovem sua movimentação empregatícia.

Neste sentido, a empresa devedora encaminha a Administração Judicial mensalmente balancetes de verificação e Demonstração do Resultado do Exercício, devidamente assinados por profissional contábil responsável. Esta documentação é analisada por nossa equipe jurídica e contábil e é apresentada mensalmente ao Juízo e demais interessados por meio de análises de endividamento e liquidez da empresa.

Neste sentido, em casos de atrasos na entrega esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando a disponibilização da documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o

prazo para o cumprimento dos pedidos.

Nos últimos meses encaminhamos termos de diligência a Devedora que não foram atendidos. Desta forma, o relatório ora apresentado encontra-se carente de demonstrações, suas respectivas análises contábeis e movimentações financeiras, referentes aos meses de setembro, outubro e novembro do ano corrente.

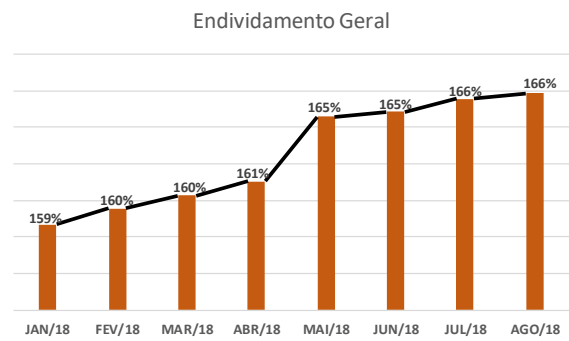
Tabela 1 - Resumo dos balancetes.

IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME				
BALANCETES EM R\$	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	784.520,51	743.786,20	722.437,59	707.915,69
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	784.520,51	743.786,20	722.437,59	707.915,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81
TOTAL ATIVO	4.835.371,32	4.794.637,01	4.773.288,40	4.758.766,50
PASSIVO CIRCULANTE				
EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES	5.173.103,58	5.173.103,58	5.139.102,94	5.153.125,76
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	5.173.103,58	5.150.600,66	5.149.640,84	5.163.745,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.867.732,26	-2.855.963,65	-2.876.352,44	-2.904.978,63
TOTAL PASSIVO	4.835.371,32	4.794.637,01	4.773.288,40	4.758.766,50
BALANCETES EM R\$	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	676.229,50	667.619,25	630.402,23	621.791,96
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	676.229,50	667.619,25	630.402,23	621.791,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81
TOTAL ATIVO	4.727.080,31	4.718.470,06	4.681.253,04	4.672.642,77
PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES	5.278.911,78	5.278.911,78	5.250.305,03	5.250.305,03
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	5.278.911,78	5.278.911,78	5.250.305,03	5.250.305,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.062.450,84	-3.062.450,84	-3.071.061,11	-3.079.671,38
TOTAL PASSIVO	4.727.080,31	4.718.470,06	4.681.253,04	4.672.642,77

7.1. Imperatriz Terraplanagem

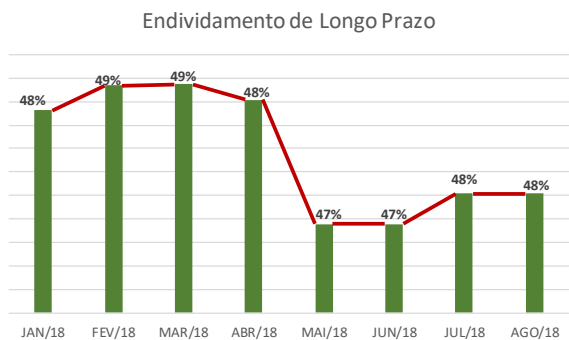
Conquanto, no que concerne a empresa Imperatriz terraplanagem, os relatórios apresentados no decorrer deste ano evidenciam que o percentual de endividamento geral ao longo do ano de 2018 variou entre 159% em janeiro, e sofrendo um aumento chegando a 166% no mês de agosto.

Gráfico 1- Índices de Endividamento Geral



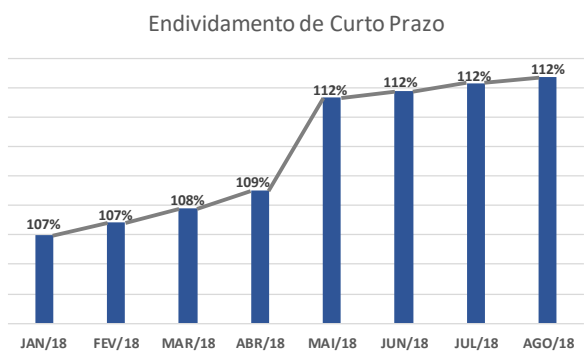
Do ponto de vista financeiro, a empresa em questão possui uma grande dependência de capital de terceiros, já que o índice é 166% e que quanto maior esse índice for pior uma empresa estará, pois apresentará maior risco de inadimplência.

Gráfico 2- Índices de Endividamento Longo Prazo



No que concerne ao nível de endividamento de longo prazo, este variou passando de 48% no mês de janeiro, para 49% em março e caindo para 48% de passivos vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa em agosto.

Gráfico 3- Índices de Endividamento de Curto Prazo



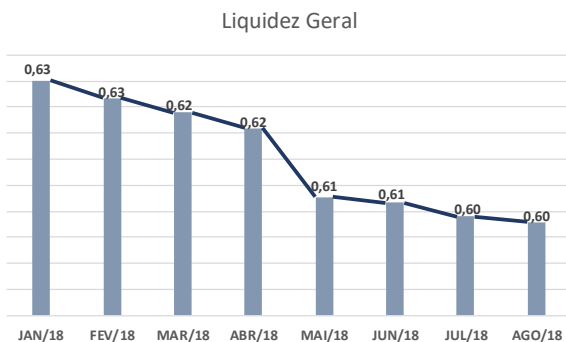
No que tange ao endividamento a curto prazo no mês de janeiro o percentual apresentado era de 107% de participação de dívidas vencíveis a curto prazo no financiamento das atividades, no final de agosto obteve crescimento passando a exibir 112% de participação de dívidas vencíveis a curto prazo no financiamento das atividades.

Este índice é considerado alto, uma vez que demonstra que as dívidas alocadas no passivo exigível a curto prazo da devedora superam sobremaneira os bens alocados no ativo.

No que tange aos Índices de Liquidez da empresa, estes evidenciam a capacidade de pagamento desta em uma possível de uma liquidação.

Neste passo pode-se verificar que, no que concerne, ao nível de liquidez geral está exibiu variações decrescentes ao longo do ano. Em janeiro apresentava o montante de R\$ 0,63 de recursos existentes no ativo total da empresa para cada R\$ 1,00 de dívidas totais, caindo gradativamente e chegando a R\$ 0,60 no final do mês de agosto.

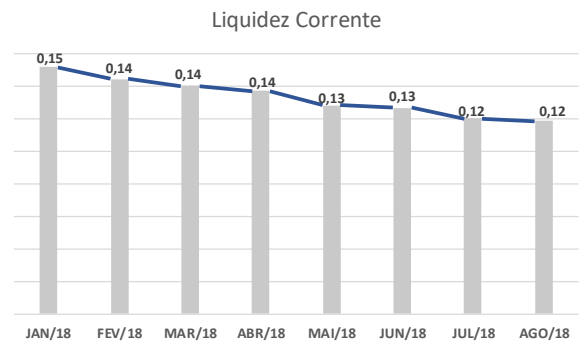
Gráfico 4- Índices de Liquidez Geral



A liquidez Corrente apresentou variações no período avaliado passando o mês de janeiro com o valor de R\$ 0,15 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívida finalizando agosto com queda, chegando a

R\$0,12 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívida.

Gráfico 5- - Índices de Liquidez Corrente



O índice de liquidez menor que R\$ 1,00, indica que caso a empresa precise quitar suas obrigações de curto prazo imediatamente ela não possui recursos suficientes.

7.2. Auto Posto Imperatriz

Prosseguindo, passamos às análises referentes a empresa Auto Posto Imperatriz.

Tabela 1-- Resumo dos balancetes.

AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA ME					
BALANCETES EM R\$	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABRIL/18	MAI/18
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	17.859.516,13	18.788.547,38	19.906.101,60	21.021.404,93	22.059.983,88
ESTOQUES	1.287.910,52	1.287.885,52	1.287.885,52	1.286.745,52	1.286.745,52
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	19.800.563,10	20.737.539,55	21.865.172,72	22.988.029,08	24.036.962,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	989.730,46	989.730,46	989.730,46	989.730,46	989.730,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.111.386,91	2.111.386,91	2.111.386,91	2.111.386,91	2.111.386,91
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.101.117,37	3.101.117,37	3.101.117,37	3.101.117,37	3.101.117,37
TOTAL ATIVO	22.901.680,47	23.838.656,92	24.966.290,09	26.089.146,45	27.138.080,14
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	7.298.756,52	7.933.053,01	8.627.673,16	9.225.229,54	9.744.828,61
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	7.298.756,52	7.933.053,01	8.627.673,16	9.225.229,54	9.744.828,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.142.611,04	13.445.291,00	13.878.304,02	14.403.604,00	14.932.938,62
TOTAL PASSIVO	22.901.680,47	23.838.656,92	24.966.290,09	26.089.146,45	27.138.080,14

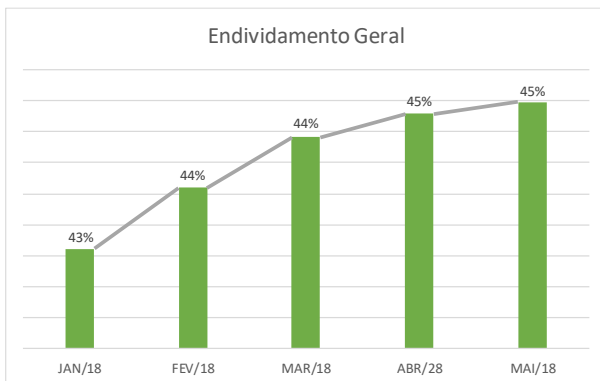
No decorrer deste ano foram apresentados relatórios que continuam as análises referentes a esta empresa até o mês de maio, pois, conforme já evidenciado a empresa tem deixado de apresentar

documentação contábil ao AJ, o que vem sendo noticiado mensalmente nos RMAs.

Conquanto, possuímos documentação até o mês de maio de 2018, as quais serão apresentadas no presente relatório.

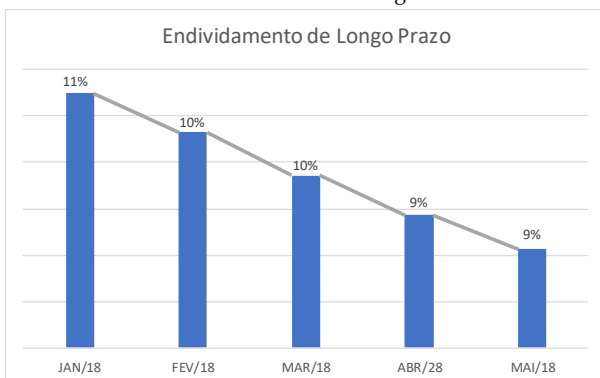
Indiciando com os níveis de endividamento podemos verificar o endividamento geral da empresa variou aumentativamente. Em janeiro apresentava o nível de 43%, sofrendo aumento gradativo chegou a 45% no mês de agosto.

Gráfico 6- Índices de Endividamento Geral



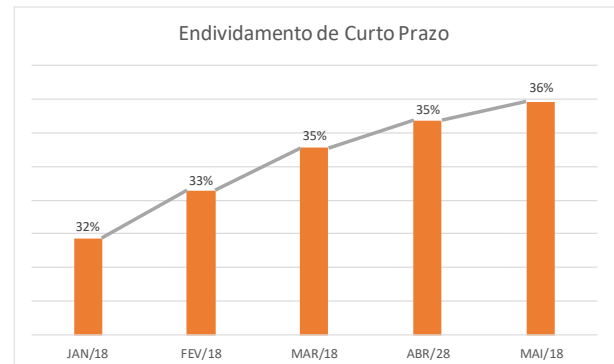
No que concerne ao nível de endividamento de longo prazo, este variou redutivamente passando de 11% no mês de janeiro, para 10% em março e caindo para 9% de passivos vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa em agosto.

Gráfico 7- Índices de Endividamento Longo Prazo



O endividamento a curto prazo apresentou variação crescente no período avaliado passando de 32% de participação de dívidas vencíveis a curto prazo no financiamento das atividades no mês de janeiro, chegando a 36% de participação de dívidas vencíveis a curto prazo no financiamento das atividades em agosto.

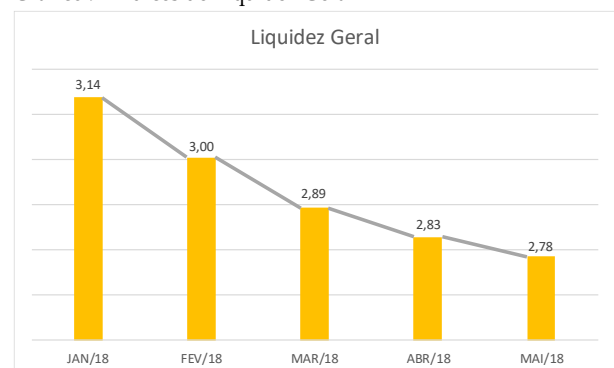
Gráfico 8- Índices de Endividamento de Curto Prazo



Prosseguindo as análises ora passamos a apresentar os demonstrativos de liquidez da empresa Auto Posto Imperatriz.

Desta feito, pode-se verificar que, no que concerne, ao nível de liquidez geral este exibiu variações decrescentes ao longo do ano. Em janeiro apresentava o montante de R\$ 3,14 de recursos existentes no ativo total da empresa para cada R\$ 1,00 de dívidas totais, caindo gradativamente e chegando a R\$ 2,78 no final do mês de agosto.

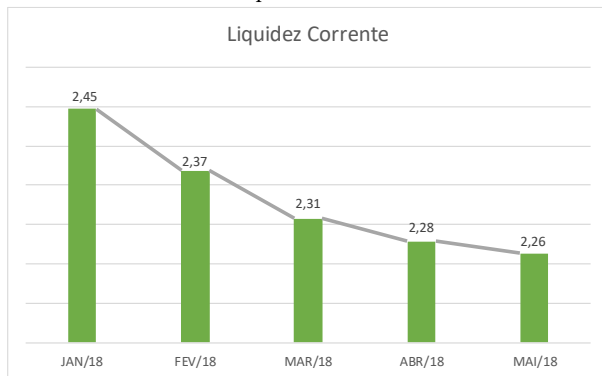
Gráfico 9- Índices de Liquidez Geral



A liquidez Corrente também apresentou variações decrescentes no período

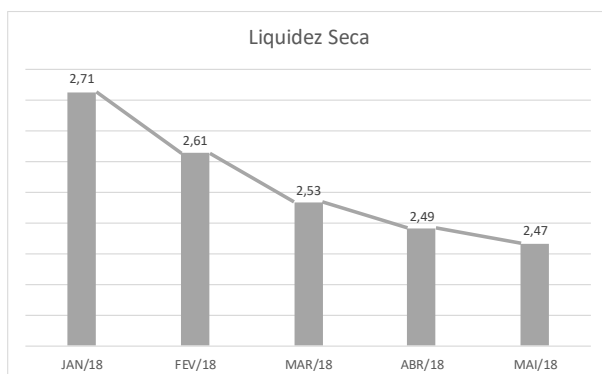
avaliado passando do mês de janeiro com o valor de R\$ 2,45 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívida finalizando agosto com queda, chegando a R\$2,26 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívida.

Gráfico 10- Índices de Liquidez Corrente



O índice de liquidez seca, seguiu a tendência de queda passando de R\$ 2,71 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívida em janeiro para R\$ 2,47 em agosto.

Gráfico 11- Índices de Liquidez Corrente



Níveis de liquidez menores que R\$ 1,00, indicam que caso a empresa precise quitar suas obrigações de curto prazo imediatamente ela não possui recursos suficientes.

8. Considerações Finais

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos atendido prontamente as Recuperandas, e todos os credores, seja por

telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2018

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333